



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO 2018

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS-PROFCIAMB/UEFS

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a seleção para o PROGRAMA EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFICIAMB/UEFS, no nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de **13 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018**, de acordo com as especificações deste edital.

O Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFICIAMB foi aprovado no âmbito da CAPES no final de 2015 e integra nove Universidades (UFPR, UEM, USP, UnB, UFPE, UFS, UEFS, UFAM e UFPA). Esse Programa tem como objetivos: qualificar os mestrandos/docentes para contribuir no desenvolvimento de múltiplas competências para utilizar, aprimorar e construir práticas pedagógicas, utilizando-se do contexto ambiental; construir políticas pedagógicas e instrumentos de gestão voltados à educação para o desenvolvimento sustentável em suas atividades. Além disso, o Programa visa dar condições aos docentes da educação básica de elaborar material didático e projetos de pesquisa inovadores que contemplem os sistemas ambientais naturais e as relações sociais com esses sistemas. Dessa forma o PROFICIAMB-UEFS destina-se principalmente aos professores em exercício no contexto da Educação Básica, bem como profissionais que atuem em espaços educacionais não formais e/ou não escolares, além daqueles envolvidos com divulgação e comunicação das Ciências Ambientais.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Ensino das Ciências Ambientais: Envolve pesquisas e diferentes procedimentos e metodologias do ensino de Ciências Ambientais. A área de concentração Ensino de Ciências Ambientais propõe reunir linhas de pesquisa articuladas aos saberes, processos e práticas pedagógicas no ensino médio e fundamental, permeando estudos em diferentes concepções, sejam práticas, sejam teóricas, formais ou não formais. As pesquisas e o ensino no contexto desta proposta versarão sobre aspectos relativos aos sistemas naturais proporcionando conhecimentos acerca de suas dinâmicas, bem como relativos aos impactos das atividades antrópicas no ambiente natural e estratégias de adequação ambiental.

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas **16 vagas** na seleção de 2018 que serão distribuídas de acordo com quadro orientadores do Programa de Mestrado, sendo no máximo duas vagas por orientador e para as linhas de pesquisa definidas no item 3 desde edital.

Obs.: Conforme RESOLUÇÃO CONSEPE 063/2013, 10% das vagas deverão ser de uso institucional; oferecidas a todos os docentes e demais servidores do quadro efetivo da UEFS. Caso a vaga institucional não seja preenchida, a mesma será alocada para os candidatos aprovados conforme ordem de classificação.

Conforme Termo Aditivo 03 firmado entre UEFS e Prefeitura de Lençóis será disponibilizado 05 vagas para candidatos do município de Lençóis, desde que esses profissionais sejam aprovados no processo seletivo previsto nesse edital.

3. LINHA DE PESQUISA

O PROFICIAMB/UEFS se articula a partir de duas Linhas de Pesquisa:

1- Recursos Naturais e Tecnologia;

2- Ambiente e Sociedade.

A linha **Recursos Naturais e Tecnologia** investiga os processos de ensino e aprendizagem em Ciências Ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. As pesquisas relacionadas a esta temática devem ter associação com a práxis pedagógica, culminando em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, levando à reflexão-ação. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, usos múltiplos de recursos naturais, construções sustentáveis, entre outros.

A linha **Ambiente e Sociedade** investiga os processos de ensino e aprendizagem em Ciências Ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a questão do desenvolvimento e seus impactos no ambiente e na sociedade, de forma a contribuir na melhor identificação de fatores determinantes da degradação ambiental associada com a perda da qualidade ambiental e de vida. As pesquisas voltadas a esta temática devem estar associadas com a práxis pedagógica, culminando em reflexões e ações sobre a temática, bem como em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem. Contempla pesquisas sobre padrões de consumo e produção, e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, gestão de conflitos socioambientais e participação social, bem como a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo interessado via correio (**sedex**) ou via **e-mail** (nesse caso observando a confirmação da inscrição) entre os dias **13 de julho a 03 de agosto de 2018**. Os documentos deverão ser enviados para: Universidade Estadual de Feira de Santana, Secretaria do Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB-UEFS, prédio do Mestrado em Modelagem - PPGM, Avenida Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte, Feira de Santana-BA, CEP: 44036-900. Contato: profciamb.uefs@uefs.br, tel.: (75) 3161-8806.

OBS.: Independente do meio de inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário de inscrição no link: <https://goo.gl/forms/fTH8jVsd6QfY8lLm1>, em meio digital.

4.1- Documentos necessários:

No momento da inscrição para o processo seletivo o candidato deverá entregar os seguintes documentos (via sedex ou via e-mail do Profciamb: profciamb.uefs@uefs.br):

- a) Uma foto 3x4;
- b) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (**ANEXO I**);
- c) Cópia simples (não autenticada) do RG e CPF; para candidatos estrangeiros: cópia simples do passaporte ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- d) Cópia do título de eleitor para candidatos brasileiros;
- e) Cópia de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação;
- f) Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação;
- g) Currículo Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios;
- h) Projeto de pesquisa na linha de atuação selecionada pelo candidato. O projeto deve ter no máximo 10 páginas (texto com espaçamento 1,5cm, fonte Times New Roman tamanho 12; margens de 02 centímetros) e conter: título, resumo, introdução e justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, viabilidade, cronograma de execução e referências bibliográficas.
- i) Termo de compromisso preenchido e devidamente assinado pelo candidato a vaga de mestrado (**ANEXO II**).

Observações:

- 1- É de responsabilidade do(a) Candidato(a) apresentar toda a documentação completa e organizada conforme edital;
- 2- Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, irregular, apresentada fora da ordem especificada ou com fotocópias ilegíveis.
- 3- O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. O candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do programa pós-graduação ao qual se inscreve;
- 4- Todos os documentos devem ser devidamente encadernados, seguindo a ordem explicitada no item 4.1.
- 5- Os candidatos que optarem por inscrição via e-mail, no dia da prova escrita deverão entregar uma cópia de todos os documentos exigidos, antes do início da prova de conhecimento.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1- Cronograma

Atividades	Datas	Horário
Inscrições	13/07 a 03/08	E-mail ou Sedex
Homologação das inscrições	08/08	14:00 às 17:00 h
Prazo para recurso	09 e 10/08	Até às 17:00 h
Homologação final após recurso	13/08	Até às 17:00 h
Resultado 1ª etapa- Análise do Pré-Projeto- Eliminatória	21/08	Até às 17:00 h
Prazo para recurso	22 e 23/08	Até às 17:00 h
Resultado da 1ª etapa após recurso	27/08	Até às 17:00 h
2ª etapa-Prova de conhecimentos específicos Eliminatória e Língua estrangeira- Classificatória	27/08	14:00 às 18:00 h
Resultado da 2ª etapa	31/08	Até às 17:00 h
3ª etapa: Análise do Currículo Lattes e Entrevistas-Classificatória	5 e 6/09	Até às 17:00 h

Resultado parcial do processo seletivo	11/09	Até às 17:00 h
Prazo para recurso da etapa classificatória	12 e 13/09	Até às 17:00 h
Resultado Final após recurso	14/09	14:00 às 18:00 h
Matrícula institucional	21/09	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h
Início das aulas-Previsão	29/09	08:00 h

ATENÇÃO:

Poderão ocorrer mudanças de datas, informadas a partir dos sites do PROFCIAMB, do PPGM, do CACD-UEFS e Geral da UEFS, por motivo de força maior, ou número excessivo decandidatos.

Cabe ao candidato, a responsabilidade de manter-se a par das mudanças ocorridas.

5.2-O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

1ª Etapa (P 1): Avaliação do Projeto (peso 3) – **Caráter Eliminatório** (Projetos com média abaixo de 6,0 (seis) serão desclassificados). Realizada no PPGM - UEFS em Feira de Santana.

2ª Etapa (P2): Prova de conhecimentos específicos (P2A - peso 3)- (**Caráter Eliminatorio** - média abaixo de 6,0 (seis) serão desclassificados) e língua estrangeira (espanhol ou inglês - P2B) (peso 2) – (**Caráter Classificatório**). Realizadas no PPGM - UEFS em Feira de Santana.

3ª Etapa (P 3): Análise do Currículo Lattes e Entrevista (peso 2) – **Caráter Classificatório**. Realizadas no PPGM - UEFS em Feira de Santana.

Em todas as etapas do processo seletivo serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10(dez).

Para a avaliação dos projetos de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Pertinência com as linhas de pesquisa propostas neste edital;
- b) Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (justificativa, referencial teórico, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências);
- c) Relevância e pertinência da proposta; e,
- d) Metodologia (apresentação, coerência com o problema e objetivo).

Os quatro critérios possuem o mesmo peso e a nota do projeto é equivalente à média aritmética de todos os critérios.

A etapa escrita consiste da prova de conhecimentos específicos que versarão sobre temas ou problemas da área de Ciências Ambientais, no âmbito dos recursos hídricos e relacionadas às linhas de pesquisa definidas neste edital. As questões serão formuladas a partir dos conceitos básicos das Ciências Ambientais e da bibliografia indicada neste Edital (**ANEXOIII**).

A prova de língua estrangeira consiste em questões dissertativas visando à análise da compreensão de texto do candidato. Será permitida ao candidato a consulta de apenas um dicionário de língua estrangeira.

Na análise do Currículo Lattes será obedecida a pontuação de acordo com o barema (**ANEXO IV**) deste edital. Somente serão consideradas as produções devidamente comprovadas.

5.3- Realização do processo seletivo

As provas serão realizadas de acordo com o calendário do item 5 - PROCESSO SELETIVO, no mini-auditório do Programa de Pós-graduação em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente – PPGM, final do módulo V, Avenida Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte, Feira de Santana-BA, conforme descrito no item 5.2.

5.4- Resultado da seleção

Para preenchimento das vagas no Curso de Mestrado serão classificados por ordem decrescente da média ponderada dos candidatos aprovados e obedecendo ao número de vagas definido neste edital.

A média ponderada é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$M = (P1 \times 3) + (P2A \times 3) + (P2B \times 2) + (P3 \times 2) / 10$$

O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado no quadro de avisos da secretaria do PROFCIAMB e no CACD-UEFS, e disponibilizado no site da UEFS (www.uefs.br e <http://www.profciamb.eesc.usp.br/polo/uefs/>) nos prazos divulgados no Cronograma, item 5.1 acima. O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 14 de setembro de 2018**.

Obs.: Caso a vaga institucional seja preenchida, seu resultado será divulgado em lista separada.

5.4.1- Critérios de desempate

Ocorrendo empate na Nota Final (NF) entre os candidatos, o critério de desempate utilizado será a idade do candidato, igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na Prova Escrita, parte eliminatória (2ªEtapa);
- b) maior pontuação na análise do Currículo Lattes e Entrevista (3ªEtapa);
- c) maioridade.

5.4.2- Interposição de Recursos

Os recursos para conferência e reanálise das notas atribuídas poderão ser dirigidos por escrito e entregues a secretaria do Programa seguindo os prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital, nos horários das 09:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h. A solicitação deverá ser entregue por meio de processo protocolado na secretaria do PPGM/PROFCIAMB da UEFS (final do módulo V, Avenida Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte, Feira de Santana-BA). Caberá a Comissão de Seleção julgar os recursos. Casos omissos serão analisados conforme o Regimento Geral do PROFCIAMB (resolução CONSEPE n° 4.799 -27/04/2016).

5.5 – Das aulas

As aulas do PROFICIAMB-UEFS nesta Turma serão realizadas na sede da UEFS, e em algumas

disciplinas, em decorrência do Termo Aditivo 03, firmado entre UEFS e Prefeitura de Lençóis, ocorrerão, parcialmente, no CACD-UEFS, sito a Pç Horacio de Mattos s/n, Lençóis – Bahia. A indicação de onde ocorrerão as disciplinas, será feita, no período da matrícula, em cada semestre.

Feira de Santana, 12 de julho de 2018.



Aristeu Vieira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 01

FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador da identidade nº _____, órgão emissor
_____, CPF _____, graduado
em _____, cursadona
_____,
no ano de _____, solicito minha inscrição no processo seletivo do Programa
de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais da
Universidade Estadual de Feira de
Santana (PROFCIAMB-UEFS). Afirmando ainda, que estou ciente das etapas do processo
seletivo, bem como das datas previstas no edital.

Informações adicionais:

Vínculo empregatício: _____

Local de trabalho: _____

Data de início do vínculo empregatício: /_____/_____

_____ Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Ass. _____

Data: ____/____/____

ANEXOII

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, RG _____, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA O ENSINODE CIÊNCIAS AMBIENTAIS** da Universidade Estadual de Feira de Santana- **PROFCIAMB/UEFS**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa. Estou ciente de que o não cumprimento dos créditos mínimos exigidos pelo programa (em disciplina e elaboração de dissertação) acarretarão em meu desligamento do curso. Estou ciente também de minhas obrigações para com o programa de pós-graduação e com a Universidade Estadual de Feira de Santana, dispostas na forma do Regimento Geral do PROFCIAMB.

Estou ciente, que o curso é gratuito e que a UEFS e o PROFCIAMB não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Feira de Santana (BA), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXOIII

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Capítulo 16: Uma visão atual e futura da interdisciplinaridade em C&T Ambiental do livro: Philippi Jr., A.; Tucci, C. E. M.; Hogan, D. J.; Navegantes, R.

Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000.

Link: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf> Capítulo 3.3:

Cidades Sustentáveis do livro: Novaes, W. (coord.); Ribas, O.; Novaes, P. C. **Agenda 21 Brasileira:** bases para discussão. Brasília:

MMA/PNUD, 2000. *Link:* https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/8457/mod_resource/content/1/bases_discussao_agenda21.pdf

LEFF, Henrique. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2. p. 19 – 51. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

FAZENDA Ivani C. A. O que é interdisciplinaridade? São Paulo, editora Cortez, 199 pp. 2008. Disponível em:

<https://bibliotecadafilo.files.wordpress.com/2013/11/fazenda-org-o-que-c3a9-interdisciplinaridade.pdf>

ANEXO IV

BAREMA

Os currículos dos candidatos receberão pontuação conforme descrito a seguir:

1) Formação Acadêmica:

- 1.1) Cursos de Especialização, devidamente comprovados: 1,5 pontos por curso, máximo de 1,5 pontos;
- 1.2) outros cursos - longa duração (mais que 120 horas), devidamente comprovados: 0,5 ponto por curso, máximo de 1 ponto;
- 1.3) outros cursos - curta duração (menos que 120 horas), devidamente comprovados: 0,25 pontos por curso, máximo de 1,5 pontos.

2) Experiência Profissional:

- 2.1) experiência adquirida em atividade de ensino na Educação Básica formal, ou em espaços não formais (Museus, Jardins Botânicos, Centros de Ciências), ou não escolares, ou aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das ciências, devidamente comprovada: 0,5 ponto por semestre, máximo de 3 pontos;
- 2.2) experiência profissional não docente no âmbito das Ciências Ambientais, devidamente comprovada: 0,25 pontos por semestre, máximo de 1,5 pontos.

3) Produção:

- 3.1) Materiais didáticos e instrucionais, livros e capítulo de livros, artigos científicos e trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos devidamente comprovados : 0,5 ponto cada, máximo de 1,5 pontos.